SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

A função social de bens móveis ou imóveis é um termo oriundo do direito inviolável à propriedade, garantia assegurada no art. 5° da Carta Magna Brasileira, (CF/88). A função social versa que bens móveis ou imóveis, públicos ou particulares atendam aos interesses da sociedade, não apenas ao interesse do seu proprietário.

Sabe-se ainda que, cada bem cumpre sua função social de acordo com sua natureza, a exemplo dos prédios públicos que servem como sede para os órgãos do Estado, esses são denominados bens públicos afetados, assim como os bens particulares como residências e automóveis que cumprem sua função social de fornecer moradia e transporte ao cidadão, que por sua vez também agrega valor à sociedade.

Contudo, existem bens que não cumprem sua função social, tais como prédios ou terrenos públicos ociosos ou imóveis e demais bens privados que não cumpram com suas obrigações legais, dessa forma são incompatíveis com o conceito de agregar valor à sociedade.

Pensando nisso, durante as visitas de fiscalização no bairro Parque das Américas esse vereador observou que existe um terreno público ocioso na rua Geziael Perreira da Silva em frente ao número 1119, que por estar sem uso encontra-se com avarias no portão, parte do muro derrubado, além da alta vegetação no seu interior, ao passo que poderia ser usado para diversos fins sociais como a construção de um espaço de lazer ou entretenimento a exemplo de um “PIC”, “CONVIVER”, ou ainda um prédio para alguma atividade pública e assim dar a esse bem público o devido cumprimento da sua função social.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada esta propositura a senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que responda os seguintes questionamentos:

1° O Poder Executivo tem planejamento para construção de algum prédio, praça, "PIC" ou espaço "CONVIVER" no terreno citado a fim de beneficiar a população?

2° Caso positivo, qual prazo para que esse planejamento seja executado?

3° **INDICO** que seja realizada a manutenção desse terreno, serviços como a troca do portão, concerto da parte caída do muro e a limpeza da alta vegetação no seu interior.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de maio de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador



Verificação de assinatura

Código de verificação:
74XTVUIZ VWVD7K6S NLSPK3SS OODFJZIL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.